

EMENDA ADITIVA
Nº 3

AO PROJETO DE LEI Nº 676/2026

Acrescente-se ao art. 12 da Lei nº 9.725, de 2009, na forma prevista pelo art. 11 do Projeto de Lei nº 676/2026, o seguinte inciso XIII:

Art. 12 [...]

[...]

XIII – reformas internas que não impliquem:

- a) alteração estrutural;*
- b) aumento de área construída;*
- c) modificação de fachada;*
- d) mudança de uso da edificação.*

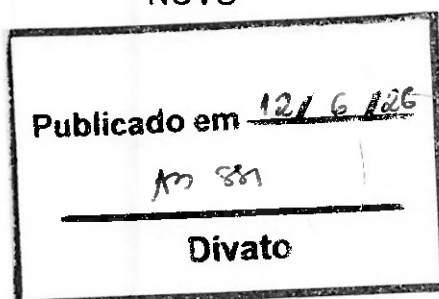
Belo Horizonte, 08 de junho de 2026

MARCELA DE
LACERDA
TROPIA:12393283625

Assinado de forma digital por
MARCELA DE LACERDA
TROPIA: 2393283625
Dados: 2026.06.08 14:59:49 -13'00

Vereadora Trópia

NOVO



PROTOCOLIZADO COM FOLHA
PORTARIA Nº 21.902 / 2024
Data: 08/06/2026
Hora: 14:51:37

Sil 4016

vereadora
**MARCELA
TRÓPIA**

GABINETE VEREADORA MARCELA TRÓPIA
Gabinete A316 - Av. dos Andradas, 3.100, Santa Efigênia, BH/MG
(31)3555-1168 / ver.marcelatropia@cmbh.mg.gov.brz